



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 120/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de redutor de velocidade (quebra-molas), acompanhado da devida sinalização, na Rua José Oliveira Cardoso, localizada no Bairro Funcionários.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 12 de maio de 2026.

JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da referida via, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da rua, especialmente crianças e idosos que transitam diariamente pelo local.

A instalação do redutor de velocidade se faz necessária para proporcionar maior segurança no trânsito, prevenir acidentes e garantir mais tranquilidade aos moradores da comunidade. Além disso, a medida contribuirá para a conscientização dos condutores quanto à necessidade de respeitar os limites de velocidade em áreas residenciais, promovendo maior organização e segurança viária no bairro.